

- MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA, RENATA PACHECO VASCONCELOS VELOSO, ROWILSON GOMES ALVES, WALBER NOGUEIRA E SILVA,

ERALDO BARROS OLIVEIRA, EVILYN SMILLY GORGONHA DE ASSUNÇÃO, FERNANDO ESTUMANO DO CARMO, GIOVANNI RAIMUNDO BARROS BEZERRA, JACILENE CORRÊA DUARTE, KÁTIA MOTA DO NASCIMENTO, ANTÔNIO JOSÉ DA FONSECA SANTOS, GEZEL ROCHA DE SOUZA, EDEN NILZE FONSECA DE JESUS, e RUBENVALDO PANTOJA GUEDES.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários.

ACÓRDÃO Nº. 52.984

Processo nº. 2008/53735-3

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Proposta de Decisão: Auditora MILENE DIAS DA CUNHA Conselheira Formalizadora da Decisão: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento).

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos da Proposta de Decisão da Exma. Sra. Auditora, com fundamento no art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria AP nº 2846, de 01.11.2013, que trata da aposentadoria de FRANCISCA PEREIRA NETA, no cargo de Professor, GEP-M-AD-2-401, REF II, lotada na Secretaria do Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 52.985

Processo nº. 2012/52125-5

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Proposta de Decisão: Auditora Dra. MILENE DIAS DA CUNHA

Conselheiro Formalizador da Decisão: IVAN BARBOSA DA CUNHA (§ 3º do art.191 do Regimento)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Exma. Sra. Auditora, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar a PORTARIA Nº 3605, de 17.10.2012, que trata da Aposentadoria de CARLOS GONDIN TOURINHO BRAGA, no cargo de Oficial de Justiça, lotado na Comarca de Baião.

ACÓRDÃO Nº. 52.986

Processo nº. 2012/52351-2

Requerente: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Auditora PATRÍCIA SARMENTO SANTOS

Conselheiro formalizador da Decisão: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Exmª. Sra. Auditora, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar o Decreto nº 2.863, de 13.11.2012, que trata da aposentadoria de SÔNIA MARIA BAHIA DO CARMO, no cargo de Analista Legislativo, especialidade: Biblioteconomista - Código e Nível PL.AL.084, do Quadro de Provedimento Efetivo, recomendando à ALEPA a retificação do Ato nos termos da manifestação do Departamento de Controle Externo, dando-se ciência à interessada.

ACÓRDÃO Nº. 52.987

Processo nº. 2012/51210-8

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Auditora Dra. MILENE DIAS DA CUNHA

Conselheira Formalizadora da Decisão: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA. (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Exma. Sra. Auditora, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar a PORTARIA Nº 3444, de 17/11/2010, que trata da Reforma do 3º Sargento PM FRANCISCO MOZART DE ANDRADE NETO, pertencente ao Efetivo do 2º Batalhão da Polícia Militar, recomendando ao IGPREV que efetue as anotações nos assentamentos funcionais do interessado.

ACÓRDÃO Nº. 52.988

Processo nº. 2012/51260-7

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de decisão : Auditora MILENE DIAS DA CUNHA Conselheiro formalizador da decisão: IVAN BARBOSA DA CUNHA, (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª Sra. Auditora, com fundamento art. 34, inciso II da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria RET RE Nº. 2824, de 23/10/2013, que trata da Reforma do Cabo PM PAULO SÉRGIO CARDOSO MACHADO, pertencente ao efetivo do 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 52.989

Processo nº. 2008/52381-4

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Auditor Dr. JULIVAL SILVA ROCHA Conselheiro Formalizador da Decisão: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria e contra o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Ivan Barbosa da Cunha, nos termos da Proposta de Decisão do Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria Nº 0464, de 14/05/2002, que trata da Pensão em favor de CRISTINA CARDOSO DA COSTA, CRISTILENE CARDOSO DA COSTA, WELLITON CARDOSO DA COSTA e JOSIANE CARDOSO DA COSTA, dependentes da ex-segurada MARIA SANTANA CARDOSO DA COSTA, ressaltando-se seus efeitos jurídico e financeiro ao período compreendido entre a data da concessão do benefício e a cessão do seu pagamento.

ACÓRDÃO Nº. 52.990

Processo nº. 2012/52237-1

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Proposta de Decisão: Auditora PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS

Conselheira Formalizadora da Decisão: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Exma. Sra. Auditora, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro da PORTARIA Nº. 3900, de 07/11/2012, que trata da retificação de proventos de ALACID TAVARES MONTEIRO, aposentado no cargo de Atendente Judiciário, Classe B, Padrão 08, lotada na Comarca da Capital, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 52.991

Processo nº. 2007/53959-0

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 050/2007 firmado entre o ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DE FAZENDA e a FCPTN.

Responsável: Sr. ANTONIO CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA, Presidente.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas, no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 52.992

Processo nº. 2010/51990-0

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 042/2010 firmado entre a ESCOLAS DE SAMBA ASSOCIADAS e a SECULT.

Responsável: Sr. ALEX LUIZ DOS ANJOS MEIRELES, Presidente.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos art. 56, inciso I c/c art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas, no valor de R\$-280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), isentando o responsável da multa regimental face a aplicação do Prejulgado nº. 14 desta Corte, e dar quitação ao responsável

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 653087**

Termo Aditivo: 7

Data de Assinatura: 26/02/2014

Vigência: 27/02/2014 a 27/05/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário.

Contrato: 2009-07

Exercício: 2014

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
01331112262640000	339039		0101000000
Estadual			
01331112262640000	339039		0301000000
Estadual			
01331112262640000	339039		0112000000
Estadual			

Contratado: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A

Endereço: Al Araguaia, Bairro: Alphaville Industrial, 1142 CEP. 06455-000 - Barueri/SP

Telefone: 1135947500

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 653094**

Termo Aditivo: 6

Data de Assinatura: 26/02/2014

Vigência: 01/03/2014 a 01/06/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário.

Contrato: 2009-10

Exercício: 2014

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
01331112262640000	339039		0101000000
Estadual			
01331112262640000	339039		0301000000
Estadual			
01331112262640000	339039		0112000000
Estadual			

Contratado: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A

Endereço: Al Araguaia, Bairro: Alphaville Industrial, 1142 CEP. 06455-000 - Barueri/SP

Telefone: 1135947500

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

JULGAMENTOS PARA O DIA 11.03.2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 653307

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 050-A/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito à época, de que no dia 11.03.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50766-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, referente ao Convênio SUSIPE nº 02/2005.